

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4456 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas para equipamentos, máquinas e veículos do município de laranjeiras do sul/pr, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor.
Tipo de licitação: Maior Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 10/09/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS NA COMUNIDADE BARRO PRETO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JUSTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.207.385/0001-11, situada à Rua Capitão Felix Fleury, 1200, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS GERMANO JUSTI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.439.049-80 e portador da cédula de identidade nº 10.039.066-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO **R\$ 63.800,00** (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60 (sessenta) dias**.

DATA DE ASSINATURA: **20 de agosto de 2024**.

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná**.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 956752/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BIG MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.659.402/0001-29, situada na Rua Ezeio Lima, nº 155, Jardim Elizabeth, Itaipua-SC, CEP: 88.820-000, representado pela Sra. **PATRICIA MILAK BUDNY ZACCARON**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.249.469-67 e portadora da cédula de identidade nº 5048656-SSP/SC.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

DATA DE ASSINATURA: **20 de agosto de 2024**.

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná**.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 956752/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.553.316/0001-01, situada na Av. Brasil, nº 350 B, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85.485-000, representado pelo Sr. **MAYFESON VALMIER ROTTA SCHLICKMANN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.791.979-99.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 31.412,00** (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

DATA DE ASSINATURA: **20 de agosto de 2024**.

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná**.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024**.

No dia 20 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 077/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MELHORIAS NA COMUNIDADE BARRO PRETO**, em favor da empresa vencedora, **JUSTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.207.385/0001-11, com valor global de **R\$ 63.800,00** (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024**.

No dia 20 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 077/2024, cujo objeto é a **ADJUDICAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº 956752/2024**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
BIG MAQUINAS LTDA CNPJ: 48.659.402/0001-29	01	162.000,00
SCR MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 46.553.316/0001-01	02	31.412,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 077/2024 R\$ 193.412,00** (Cento e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, a Servidora abaixo relacionada, detentora de Cargo de Provedor Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido-lhe avanço horizontal à referência (02) do respectivo nível de vencimento:

MATR.	NOME	CARGO	POSSE
49255-1	Emília Alves Gomes Nunes	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	09/08/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

19 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 374/2024**PORTARIA Nº 374/2024****PORTARIA Nº 374/2024****PORTARIA Nº 374/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, às Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
51101-1	Andressa Baretta Antonio	Assistente Social	16/08/2024 a 11/02/2025
44491-1	Rosana de Freitas Balmer	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	08/08/2024 a 03/02/2025
46701-1			

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,

19 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 375/2024.**PORTARIA Nº 375/2024.****PORTARIA Nº 375/2024.****PORTARIA Nº 375/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE:

CESSAR O DIREITO A PENSÃO concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do término de cota temporária, estabelecida na Portaria de n.º 288/2011 de 23/12/2011, da Senhora abaixo relacionadas.

Matricula	Nome	Data da Cessação
37397-1	Zeni Vieira da Silva Kaveski ¹	12/08/2024

Sul-PR, 19 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IIPSMILS

¹ Tutora da Srta. **ADRIANE DA SILVA LEAL**, por completar 21 anos de idade em 12/08/2024, no cumprimento do Art. 12, Inciso IV e Art. 22, § 2.º, da Lei Municipal de n.º 046/2001, de 26/12/2001.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

NOME	CARGO	PERÍODO
Enice Zampiva dos Santos	Oficial Administrativo I	02/09/2024 a 31/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,

19 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 349/2024, datada de 01 de agosto de 2024, devidamente publicada da página 03-A, Edição de n.º 4.443, de 02 de agosto de 2024; que convocou candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2023 para o Cargo abaixo relacionado; que o referido candidato não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta, e assim sendo, abdicou dos direitos advindos do referido Certame de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	COLOCAÇÃO	CARGO
Marcello Figueiredo Campos	10.º	Médico - ESF

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitado.

2.º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 21 de agosto a 03 de setembro de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	COLOCAÇÃO
CARGO: MÉDICO ESF	
Nome	INSCRIÇÃO
Guilherme Pegoraro Mattiella	220465
	11.º

3.º- O candidato classificado deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admisional.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.º- A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 21 de agosto a 03 de setembro de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	COLOCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	
Nome	INSCRIÇÃO
Elisabete Ribeiro da Silva Vargas	220788
	35.º

3.º- A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos conforme o Anexo I para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

a) Cédula de Identidade;
b) CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento;
c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salário na Caixa Econômica Federal;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública;
n) Duas fotos 3x4 recentes;
o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
s) Exame Admisional.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.587.848/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1168

DECRETO Nº 161 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia representantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.430, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Laranjeiras, que será composto por 8 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, sendo:

I. Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária:
TITULAR

		MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ				
CNPJ: 05.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (41) 3637-1148						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024 PMNL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 PMNL						
Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de materiais e produtos odontológicos, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.						
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS .						
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.933.441/0001-94, com sede na Av. Brasil, nº 8594, Bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85807-010, neste ato representada pelo representante legal o Senhor PEDRO ARIANA , inscrito no CPF/MF sob nº 614.719.429-87, portador da Cédula de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR, com o(s) preço(s) do(s) item(s) abaixo relacionado(s):						
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
Item	Produto/Service	Marca	Un	Qntd	Preço	Preço total
26	1 AVENTAL DESCARTAVEL - TAMANHO G: MANTO 170x110cm 100% Polipropileno estéril e hipogálico. Comprimento: Padrão 110 cm em 130 cm. Uso único	TANADONA ADVANCED	UN	50,00	3,85	192,50
28	1 BICARBONATO DE SÓDIO Extrafino, aroma natural. Apresentação: por 100gr. Obs.: Apresentar amostra	AAF AAF	UN	15,00	4,10	61,50
106	1 ESCOVA ROBSON CONICA BRANCA BAIXA ROTAÇÃO USO CONTRA-ÂNGULO	AAF AAF	UN	20,00	0,90	18,00
122	1 FIO DE RETRAÇÃO GEMERAL. Fio retrator, hidrófilo, que proporciona calma operação, seco e equisilica. Apresentar amostra	AAF AAF	UNID	10,00	15,00	150,00
125	1 FIXADOR RADIOGRAFICO ODONTOLÓGICO FIXADOR RADIOLOGICO SOLUÇÃO FRASCO 475,00 ML. FIXADOR RADIOLOGICO, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTOFISICO - SOLUÇÃO - EQUIPACIA PRONTA PARA USO. FRASCO 475,00 ML. Obs.: Apresentar amostra.	AAF AAF	UN	10,00	12,00	120,00
152	1 KIT PONTA ABRASIVA DRASE SILICONE POLIMENTO DE RESINA pontas de silicone (borracha de silicose) abrasiva e o mandril (Óxido de alumínio e Metal)	PARAMICRODONT MINI POLIDENT G7	UN	10,00	40,49	404,90
164	1 MATRIZ DE POLIESTER MOLAR E PRÉ MOLAR MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL TIPS-GRINGE CORTA-MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL	QUIMODOL TIPS-GRINGE	CX	10,00	37,31	373,10

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 108/2024

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR Á PEDIDO a partir de 19/08/2024 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo Comissionado de Diretor de Departamento:

NOME	CPF	CARGO
ALDO MATOSO	021.875.309-81	Diretor de Departamento de Transporte Escolar.

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de agosto de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
iv. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei n.º 785/2024

SÚMULA: Autoriza a Prefeitura Municipal a cobrar taxa de inscrições para campeonatos ou torneios realizados pela administração municipal e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tributação autorizada a cobrar taxa de inscrição para participação em campeonatos ou torneios esportivos, culturais, ou de qualquer outra natureza, organizados e realizados pela administração municipal, abertos à participação de pessoas de todo o território nacional.

Art. 2.º - O valor da taxa de inscrição será estabelecido pela Prefeitura Municipal, devendo ser justa e acessível, de forma a incentivar a participação da comunidade.

Art. 3.º - O valor arrecadado com as taxas de inscrição será integralmente revertido para a premiação dos participantes, conforme critérios definidos em regulamento específico de cada campeonato ou torneio.

Art. 4.º - A premiação poderá ser concedida em forma de troféus, medalhas, prêmios em dinheiro, materiais esportivos, ou quaisquer outros benefícios que se mostrem pertinentes ao objetivo do campeonato ou torneio.

Art. 5.º - Fica a cargo da Secretaria Municipal competente a responsabilidade pela organização, regulamentação, divulgação e execução dos campeonatos ou torneios, bem como pela prestação de contas dos valores arrecadados e destinados à premiação.

Art. 6.º - O regulamento específico de cada campeonato ou torneio deverá ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o início do evento, contendo todas as informações sobre as taxas de inscrição, forma de pagamento, premiação e demais regras pertinentes.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 20 de agosto de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 997/2024

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder férias aos seguintes servidores públicos nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	CRISTIANE CARUS	13/08/2024 A 11/09/2024	30
2.	NILCE DO ROCIO BOCHINE PSZDIMIRSKI	20/08/2024 A 18/09/2024	30

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 13/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de agosto de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 30/2024-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL", à empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37 no valor de até R\$ 12.916,60 (doze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Virmond, 19 de agosto de 2024.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 31/2024-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA DO PREDIO DA CLINICA DA MULHER", à empresa GASPARETTO & DRABRESTKI LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 27.149.903/0001-95no valor de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Virmond, 19 de julho de 2024.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa n.º 31/2024-PMV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DA COBERTURA DO PREDIO DA CLINICA DA MULHER.

Órgão Gerenciador: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Neimar Granoski, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 127-2024

GASPARETTO & DRABRESTKI LTDA, com sede na Rua Marginal da BR 277, 48 - Parque Industrial Virmond/PR, CEP 85.390-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 27.149.903/0001-95, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Data de contrato: 19 de agosto de 2024.

Vigência da ata:12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

TERMO DE COLABORAÇÃO DE AMPARO FINANCEIRO - JARDIM ALEGRE

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º. 01/2023

2º. TERMO ADITIVO

De 20 de agosto de 2024.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36 com sede na Rua das Camélias 900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado MUNICÍPIO e, por outro lado a ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE CNPJ n. 24.572.761/0001-86, com sede junto à estrada Capiruzinho, S/N, CEP 83.540-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, Sr. ANDRÉ LUIS RAMALHO DE OLIVEIRA, RG n. 7.962.291-5 SSP-PR, CPF n. 007.007.889-05, doravante denominada OSC, resolveu aditar de comum acordo o presente Termo de Colaboração, em observância ao disposto na Lei 13.019/2014, pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As despesas do referido termo de colaboração passarão a correr, também, pela dotação orçamentária abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2024	935	07.001.08.244.0007.2036	3.3.50.41.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no termo de colaboração nº 01/2023 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

ASS. CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE
pp André Luis R. de Oliveira
CNPJ: 24.572.761/0001-86

Testemunhas:

1-_____

CPF: _____

2-_____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 83.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0006-68, com sede à Avenida Trabalhadores, 977, Jardim Shangri-La, CEP 86.070-545, Município de Londrina, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 363.400,00 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEICULOS NOVOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 636/2024.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 83.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: FAC VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.120.031/0001-59, com sede à Rua Jaime Pinto Riosas, 315, Jardim Canavieiras, CEP 86015-600, Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 83.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.304.124/0006-68, com sede à Avenida Trabalhadores, 977, Jardim Shangri-La, CEP 86.070-545, Município de Londrina, Estado do Paraná.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 363.400,00 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUATRO VEICULOS NOVOS POR MEIO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 636/2024.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 83.532/0001-13
e-mail: prefeitura@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.



PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 20 de agosto de 2024, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 19/08/2024, conforme abaixo relacionado:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID DE MEDIDA	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	PRazo GARANTIA OU VALIDADE
001	CESTA BÁSICA MONTADA CONFORME ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	500,00	50,00	99,90	CONF. EDITAL

Marquinho/PR, em 20 de Agosto de 2024.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Desde 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107546/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em envelope, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item, as seguintes empresas:

GAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 06.176.620/0001-62, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Desde 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Prego Eletrônico nº 052/2024/PMEAI, a qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E ITAIPU BINACIONAL, POR MEIO DO PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4107546/2023 e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

GAITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 06.176.620/0001-62, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 13.584,70 (treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Signat-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de agosto de 2024.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Av. Brasília, 581 - Centro - Fone: (46) 3563-1484 - CEP: 86.465-000

CNPJ: 01.612.534/0001-48 | E-mail: licitacao@espigaointoaltoiaguacu.pr.gov.br